

Segunda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 26.205; II – Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III – Natureza da Despesa: 339037; VI – Fonte de Recursos: 237 e 437; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno e mediante solicitação do Executor do Contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DA ASSINATURA: 23/11/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa WALLAS MARQUES SANTOS. VALOR: Para o período de 60 (sessenta) meses passará dos atuais R\$ 12.586.132,20 (doze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos) e valor mensal de R\$ 209.768,87 (duzentos e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para R\$12.815.921,40 (doze milhões, oitocentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) e valor mensal atual de R\$213.598,69 (duzentos e treze mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020
Processo: 0113-00016787/2019-81; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 38.743.357/0001-32; OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato nº 013/2020 (SEI 37425365), a partir de 29/11/2020 expirando em 27/02/2021; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I, § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA: A garantia apresentada pela contratada deverá estender-se até o final da execução; DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016 - SIGGO
Nº: 033634

Processo: 0113-012153/2016; ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016 (SEI 51244883); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 04.689.638/0001-32; RESUMO DO OBJETO: Realizar o acréscimo de 67 (sessenta e sete) veículos, sendo 44 da Marca FIAT e 23 da Marcar GM-CHEVROLET; EMBASAMENTO LEGAL: §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Segunda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 3390.30; IV - Fonte de Recursos: 237 e 437; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno e mediante solicitação do Executor do Contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DA ASSINATURA: 23/11/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE. VALOR: Valor do Termo Aditivo é de R\$ 209.841,01 (duzentos e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e um centavo) anual, sendo que o Valor Estimado Anual total do Contrato será de R\$ 2.613.147,42 (dois milhões, seiscentos e treze mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e Mensal estimado de R\$ 137.042,97 (cento e trinta e sete mil quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020
PROCESSO: 00113-00012393/2020-98

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresas vencedoras, Lote 01: AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI, no valor de R\$ 22.560,00, Lotes 02, 05, 07 e 10: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, no valor de R\$ 16.208,38, Lote 03: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, Lote 03, no valor de R\$ 4.760,00, A.DA SILVA LIMA EQUIPAMENTOS EM GERAL, Lotes 04 e 09, no valor de R\$ 4.254,96, CCK COMERCIAL LTDA, Lotes 6 e 8, no valor de R\$ 4.831,96, GGV COMERCIAL EIRELI, Lotes 11,12 e 13, no valor de R\$ 1.358,60, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 839882.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2020
DÊNIS DANIEL DA SILVA
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020, página 56.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONCORRÊNCIA Nº 04/2020
AVISO DE RECURSO

Tornamos público que a empresa TRIER ENGENHARIA S/A, apresentou, no dia 19.11.2020, RECURSO contra a habilitação das empresas: AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e CONSÓRCIO RODOVIA DF-001, composto pelas empresas: BASEVI CONSTRUÇÕES S/A e SOLTEC ENGENHARIA LTDA, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 215 de 13.11.2020, página 33, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2020
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2019

Processo: 00400-00039479/2019-15. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Associação Esporte e Vida. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADEQUAÇÃO DE METODOLOGIA "ONLINE": Este instrumento visa alterar a forma de execução do Projeto Acolher e Multiplicar para metodologia "online", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no Termo de Fomento nº 06/2019. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOSÉ ARISTEU DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - (UASG: 927507)

Processo: 00417-00006841/2018-58. A pregoeira da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Todas as propostas apresentadas, para o único item da licitação, foram desclassificadas, por não estarem de acordo com o Edital, resultando a mesma em licitação fracassada.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISOS DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público a prorrogação do prazo de recebimento de propostas do aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA XXVII, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 04/2020, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00029178/2020-17. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, situados a poligonal da Região Administrativa do Jardim Botânico (RA – XXVII), que compreende os seguintes condomínios: Ville de Montagne, Solar de Brasília, Village da Alvorada I ao III, Jardins dos Eucaliptos, Condomínio Lago Sul, Jardins do Lago, Mansões Mata da Anta, Village Ecológico, San Diego, Jardim Botânico I ao VI, Portal do Lago Sul, Mansões Califórnia, Estância Jardim Botânico, Mirante das Paineiras, Quintas da Alvorada, Rural Mansões Itaipi, Quintas do Sol, Jardins do Lago, Quintas Bela Vista, Quintas Interlagos, Solar da Terra, Quatro Estações, Máximo Garden, Morada de Deus, Belvedere Green, Ouro Vermelho I e II e Condomínio Verde, conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar do Jardim Botânico. Em decorrência do Coronavírus (COVID – 19), conforme Decreto Nº 41.319, de 08 de outubro de 2020, e Portaria Nº 247, de 26 de março de 2020, as propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificado, para o endereço de correio eletrônico albanesa.camara@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/avisos-publicados/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será até às 17h00m do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2020. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0723 / 98279-8080 / 98489-6507 (Comissão de Locação de Imóveis).

ALBANESA LEITE CÂMARA
Presidente da Comissão